



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04.

Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

1 Aos vinte e três do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezesseis e trinta, na Estação da Cidadania
2 situada na Avenida Ana Costa nº340, Campo Grande, Santos - SP, 11060-000, realizou-se a 4ª Assembleia Geral
3 Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Santos. Participantes:
4 verificação de presenças conforme lista anexa. A Sra. Desirée inicia a reunião informando a ausência do
5 Presidente do Conselho Sr. Renato e se responsabilizando por conduzir os trabalhos do dia. É realizada assim a
6 leitura da pauta da reunião: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária de 19/10/23; 2)
7 Vídeo de 5 minutos da Live da Cosali "Reativa Comsea", sobre a importância da Conab no PAA e a função dos
8 Conselhos Municipais como instâncias participativas; 3) Informe sobre a reunião de 13/11/23 de articulação
9 com a SEMULHER, SEPACOM e DEARTI; 4) Operacionalização das três Comissões Temáticas Permanentes
10 e alterações na Lei Municipal do COMSEA; 5) Painel de Monitoramento da Segurança Alimentar; 6) Informe
11 II Fórum de Compostagem e Agricultura Urbana de Santos; 7) Outros comunicados e assuntos gerais. Se inicia
12 a apresentação do primeiro ponto da pauta, no qual alguns participantes da plenária manifestam a necessidade
13 de ajustes na Ata. Por consenso, a Sra. Desirée realiza a leitura da Ata para que as considerações sejam feitas.
14 O plenário fica de acordo que as próximas atas indiquem a numeração das linhas para facilitar identificar os
15 pontos que precisam ser editados, assim como a indicação dos conteúdos debatidos, uma vez que o Conselho
16 tem ricas discussões, mas é pontuado que se faz necessário delimitar com mais clareza onde se inicia e finaliza
17 o debate de cada ponto de pauta. Também fica acordado que os Conselheiros irão se identificar no ato da fala,
18 se comprometendo a ter uma fala pausada e clara, de modo a facilitar os registros em ata por parte da relatoria.
19 Após a deliberação dessas orientações para inclusão nas próximas Atas, se dá na sequência o segundo item da
20 pauta. O plenário sugere, então, que devido ao avanço da hora, e para que as pautas essenciais sejam debatidas
21 em tempo, se exclua a exibição do vídeo sobre a importância da Conab no PAA e a função dos Conselhos
22 Municipais como instância participativa, que pode ser compartilhado posteriormente no grupo do WhatsApp do
23 Conselho, agilizando assim os trabalhos. A Sra. Desirée sugere o debate com prioridade do 4º item da pauta,
24 uma vez que nem todos os Conselheiros e Suplentes se manifestaram por e-mail, para inscrição nas Comissões
25 Temáticas Permanentes criadas na reunião anterior, ou seja, nem todos definiram sobre sua participação em uma
26 das Comissões. A Sra. Mariana indaga se o Conselheiro e o Suplente podem participar de comissões diferentes
27 e o plenário aprova essa possibilidade. Os presentes indicam as comissões que desejam integrar, o Sr. Guilherme
28 reitera que a reunião das Comissões deve ocorrer no dia 7 de dezembro e se compromete a pesquisar quais são
29 as pessoas que ainda não integram nenhuma comissão para notificar no grupo do WhatsApp. Se inicia então a
30 abordagem do 3º item da pauta. O Sr. Guilherme inicia um informe sobre a reunião realizada com a
31 SEMULHER, SEPACOM e DEARTI, com a presença da Vice-Prefeita de Santos. Informa que a retomada da
32 CAISAN foi oficializada por meio do decreto publicado na data da reunião, indicando a disposição e empenho
33 do executivo. Na referida reunião foi abordada a questão da Lei do COMSEA e a possibilidade de adaptá-la para
34 que o Conselho possa se tornar deliberativo, o que implicaria uma importante conquista, possibilitando
35 encaminhar demandas para o executivo. Nos foi orientado que tratemos dessa questão ainda esse ano, para assim
36 possibilitar que no início do ano que vem a Lei seja votada pela Câmara dos Vereadores. O Sr. Marco evoca
37 algumas questões para reflexão: onde ficará alocado o Conselho, se o mesmo se tornar deliberativo, haverá um
38 fundo? A Sra. Desirée indica que atualmente o COMSEA está sob a gestão da SEMULHER, e que ainda que a
39 Lei não tenha sido atualizada, esse processo consta via decreto. A Sra. Rita indaga se seria necessária a prévia
40 atualização do regimento interno, o Sr. Guilherme explica que na referida reunião havia sido indicada a
41 prioridade da atualização e ajustes na Lei, avaliando a mudança de consultivo para deliberativo, para em seguida
42 atuar na revisão e atualização do regimento. A Sra. Juliana esclarece que irá atuar na Comissão de Legislação e
43 que não se sente apta para escrever Leis, mas que pode contribuir para a atualização do Plano Municipal de
44 SAN. O Sr. Guilherme indaga então se há acordo sobre tentar entregar a Lei ainda esse ano, e o plenário



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

45 concorda. A tática acertada é que na reunião da Comissão do dia 7 de dezembro, se analise a Lei e que a
46 Assembleia Geral Ordinária do mês de dezembro seja antecipada para o dia 14, para que todos os Conselheiros
47 possam se reunir e aprovar o que a Comissão produziu. A Sra. Juliana sugere que se crie grupos no WhatsApp
48 para que as Comissões comuniquem e se organizem. A Sra. Desirée indaga se há como realizar uma reunião da
49 CAISAN ainda em dezembro para poder avaliar a situação dos itens prioritários. O plenário inicia a abordagem
50 sobre a adesão ao SISAN, e sobre como isso irá ocorrer. A Sra. Juliana informa que pode ajudar nessa demanda,
51 indicando pessoas para fornecer as orientações. A Sra. Rita explica que para o Município entrar no SISAN deve
52 estar comprometido com o Plano Municipal de SAN. A Sra. Ana pontua sobre a importância de atualizar o Plano
53 Municipal de SAN anterior, aprimorando-o, pois não há a necessidade de iniciar o trabalho do zero, e lembra
54 que o plano anterior venceu em 2022. A Sra. Juliana sugere então que aprimore o Plano anterior com as novas
55 políticas de segurança alimentar. O Sr. Guilherme segue o informe sobre a reunião com a Vice-Prefeita e indica
56 que quando abordaram a questão da Lei Municipal nº3548 que instituiu o programa de Hortas Solidárias no
57 Município, foi indicada a Secretaria de Meio Ambiente para encaminhar a solicitação de informações sobre a
58 implementação da mesma. O Sr. Paulo, integrante da SEMAM, explica que a Lei foi criada, mas não foi
59 regulamentada, o que dificulta sua execução na prática. Faz-se necessário assim, que o COMSEA e a SEMAM
60 solicitem a sua regulamentação e o levantamento de espaços ociosos na cidade. Se dá então sequência a pauta,
61 iniciando a abordagem do 5º item da pauta. O Sr. Guilherme informa sobre a ideia da criação de uma página na
62 Internet do Portal da Prefeitura, acessível aos munícipes, contendo todas as informações sobre o PAA e o PNAE,
63 que foi abordada na reunião com a Vice-Prefeita. Além dos dados que já existem, há a necessidade do
64 levantamento de outros dados, como, por exemplo, mapear a situação da insegurança alimentar em Santos. O
65 Sr. Marco pontua que a criação desse painel é excelente. A criação de um painel de acompanhamento e um
66 observatório está sendo debatido, mas por enquanto o que é viável realizar, é a criação de um painel de controle
67 social da segurança alimentar. O Sr. Guilherme indaga sobre qual Comissão Temática Permanente a questão do
68 referido painel de monitoramento deverá ser abordada, e o plenário indica a Comissão de
69 Articulação/Planejamento/Monitoramento. O Sr. Marco aborda o 6º item da pauta, mencionando que já foram
70 realizadas 3 lives, 2 plenárias no âmbito do II Fórum de Compostagem e Agricultura Urbana de Santos, e pontua
71 sobre a importância da participação de um efetivo maior de munícipes, para abordar a questão da política
72 municipal de compostagem e agricultura urbana, pois será redigida uma carta para ser encaminhada aos
73 Conselhos, e solicita assim que os Conselheiros fortaleçam a presença na programação do referido Fórum. O Sr.
74 Guilherme dá início à abordagem do 7º item da pauta, informando sobre o PNAE em Santos, explica que a
75 Livres Coop participou da Chamada Pública neste ano, que foi aberta em março, homologada em junho e desde
76 então, os produtores contemplados não foram chamados para assinar o contrato, estando ainda sem previsão de
77 início dos pedidos. O Sr. Paulo sugere que a questão do PNAE entre como ponto de pauta na próxima reunião.
78 Às 18h26 a reunião foi finalizada.

Renato Prado
Presidente do